



## Ata n.º 55, de 28 de novembro de 2013

### Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos 28 dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras e Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob Presidência do Senhor José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais Senhor Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Senhor Ricardo Jorge de Pinho Tavares, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Assistiram à mesma o Senhor José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, o Senhor Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e o Senhor Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----  
Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Delegação de Competências no Presidente do Conselho Diretivo** – Na sequência da eleição do Presidente do Conselho Diretivo, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Senhor José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, pela Assembleia Intermunicipal de 28 de novembro de 2013 e de acordo com a possibilidade prevista no n.º 5 do artigo 25º dos estatutos da AMTSM e bem assim no Sistema de Controlo Interno, foram analisadas as competências que poderiam ser delegadas no Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente do Conselho Diretivo a competência para a prática dos seguintes atos: -----

1. Administrar os bens da Associação e dirigir a sua atividade podendo, para esse efeito, contratar pessoal e colaboradores, fixando as respetivas condições de trabalho e exercendo a respetiva disciplina, nomeadamente: -----
  - a) Assinar e visar expediente (avisos e publicações para o Diário da República) relativos a concursos de pessoal; -----

- b) Autorizar tolerâncias de ponto; -----
- c) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; -----
- d) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; -----
- e) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; -----
- f) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; -----
- g) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; -----
- 2. Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 24.939,89; -----
- 3. Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; -----
- 4. Assinar termos da contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças; -----
- 5. Instruir as instituições de crédito, sempre que, no âmbito de ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças, para que forneçam diretamente ao inspetor ou inquiridor todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções; -----
- 6. Autorizar quaisquer transferências entre as contas bancárias da Associação; -----
- 7. Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários. -----

**2. Secretário-Geral da AMTSM - Delegação e Subdelegação de Competências – O Conselho**

Diretivo da AMTSM deliberou, por unanimidade, confirmar o Senhor Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa como Secretário-Geral, nos termos das deliberações tomadas em 25 de novembro de 2010 e em 29 de novembro de 2012, conforme constam nas atas nº 22 e nº 45, respetivamente. --- Foi ainda deliberado, por unanimidade, delegar no Secretário-Geral, Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, a competência para a prática dos seguintes atos: -----

- a) Movimento das contas bancárias e assinatura dos cheques; -----
- b) Verificar e analisar os documentos elaborados pelos serviços antes de serem remetidos para despacho/deliberação dos órgãos competentes; -----
- c) A Divisão Administrativa e Financeira depende hierarquicamente do Secretário-Geral; -----

- d) Designar o responsável pelas reconciliações bancárias; -----
  - e) Autorizar regularizações sempre que se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias; -----
  - f) Visar pedidos/requisições para aquisição de bens e serviços; -----
  - g) Designar o(s) responsável (eis) pelas reconciliações dos bens do imobilizado.-----
  - h) Classificação de serviço dos funcionários da AMTSM.-----
- Mais foi deliberado, por unanimidade, subdelegar também no Secretário-Geral as seguintes competências atribuídas ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo: -----
- i) Assinar e visar expediente; -----
  - j) Autorizar tolerâncias de ponto; -----
  - k) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; -----
  - l) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; -----
  - m) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; -----
  - n) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; -----
  - o) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; -----
  - p) Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários; -----
  - q) Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 4.987,98; -----
  - r) Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; -----

**3. Movimento de contas bancárias** – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que o movimento das contas bancárias da AMTSM será efetuado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, pelos vogais Senhores Emídio Ferreira dos Santos Sousa e Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, pelo Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Senhor Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo e pelo Secretário-Geral da AMTSM Senhor Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. -----

**4. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso** – Presentes os seguintes quadros: -----

- Resumo das contas AMTSM 18out2013 - Movimentos 2013 (de 18 de julho a 18 de outubro de 2013); -----
- Evolução da dívida à Luságua – Listagem de faturas; -----
- Mapa de disponibilidades da AMTSM (18out2013) – Gráfico dívidas a fornecedores (out2013) - Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores). -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. ADREDV** - O Secretário-Geral informou ter a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedido ao pagamento de € 3.500,00 dos quais foi retido o montante de € 875,00 para pagamento de dívidas à Segurança Social. Com esta transferência conseguiu-se o valor necessário para se proceder ao pagamento de € 8.996,00, última prestação devido ao valor da indemnização ao Senhor Fernando Pinho, nos termos celebrados no Acordo de Cessação do contrato de trabalho por motivo de extinção do posto de trabalho. -----

**6. STAR** - Presente Ofº Refº 673, de 17set2012 da AMTSM para a APA – Descarga em linha de água, no qual se informa sobre o ocorrido no ribeiro dos Tremoços, aflúente do Rio UI, no lugar de Fária de Baixo, no concelho de Oliveira de Azeméis. -----

Presente Ofº Refº 720, de 24set2013 da AMTSM para a Luságua– Descarga em linha de água, respeitante à descarga na linha de água do ribeiro dos Tremoços, em Faria de Baixo, junto ao apeadeiro de Cucujães, no concelho de Oliveira de Azeméis, relativamente à qual se procederam a diversas diligências na tentativa de resolução do problema. -----

Presente Ofº Refº CA.123/2013, de 14out, da Luságua – Descarga em linha de água, em que acusam a receção do Ofº Refº 720 da AMTSM e, relativamente ao teor do mesmo, tecem diversas considerações. -----

Presente Ofº Refº 146.13-SP, de 26set2013, de A. Pimenta – Juros de mora. -----

Presente Email de 17set2013 do JN – Pedido de informação / descargas em ribeira. -----

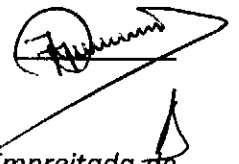
Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente Informação/Proposta nº 20/DT de 31out2013 – Relatórios Mensais – ETAR e Emissários. -

Presente Informação/Proposta nº 21/DT/2013 de 31out – Descargas de Efluentes – ETAR do Salgueiro. -----

Os presentes tomaram conhecimento e aprovaram. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



**7. Emissário Poente** - Presente Informação nº 24/DT/2013, de 22 de novembro – *Empreitada de* “Prolongamento do Emissário Poente – Troço A – caixa 14 à caixa 36 / Troço B – caixa 0B à caixa 17B” – Alteração de traçado de conduta de gás, uma vez que, no decorrer da obra de construção da empreitada, se constatou que o emissário cruza com uma conduta de gás na Rua Padre António Vieira, tornando-se necessário proceder à alteração do traçado de Rede de Distribuição de Gás, em Polietileno DN 63, nesse local. -----

De acordo com a entidade responsável por aquela infraestrutura, que foi contactada para apresentação de um orçamento, os custos referentes ao trabalho mecânico são de € 1.044, isento de IVA. -----

A Lusitaniagas, SA, assumirá custos que rondam os € 900, referentes aos ensaios de resistência mecânica e estanquidade, à inspeção legal em obra por Entidade Inspetora e o acompanhamento por técnicos especializados, quadros técnicos da LSTG, para assessorar e efetuar as intervenções em carga necessárias. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Informação nº 24/DT/2013, de 22 de novembro, bem como o pagamento da importância de € 1.004, acrescido de IVA. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. Alteração Orçamental** - Presente Informação nº 30/DAF/2013, de 6 de novembro – Alteração Orçamental nº 3 (da Despesa nº 2, do PAM nº 2) de 2013, em que é solicitada autorização para se proceder ao reforço das rubricas orçamentais de Transferências Correntes – Município de Vale de Cambra e de Outras Despesas de Capital. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental nº 3 (da Despesa nº 2, do PAM nº 2) de 2013. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**9. Documentos Previsionais** - Presente Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2013 / Quadriénio 2014 – 2017, tendo sido feita uma apresentação geral do conteúdo daqueles documentos. Após uma breve análise, ficou decidido o envio daqueles elementos para os serviços técnicos das Câmaras o analisarem em detalhe. Também ficou decidido que a referida análise fosse feita até ao dia 10 de dezembro para que quaisquer eventuais correções possam vir a ser feitas, de modo a que os documentos possam ser votados na reunião do Conselho Diretivo de 19 de dezembro. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente *Mapa de Pessoal da AMTSM*. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Presente Informação nº 31/DAF/2013, de 25 de novembro – Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo sido aprovado pelo Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**10. Novo QREN (2014-2020)** - No âmbito da celebração do contrato com vista à elaboração de um documento estratégico de preparação de candidaturas ao QREN 2014-2020, a Drª Cristina Azevedo fez uma exposição onde apresentou as principais dimensões, quer a nível comunitário, nacional e regional assim como as grandes linhas orientadoras do que se perspectiva venha a ser aquele documento. Apresentou, ainda, uma versão preliminar do documento “Estratégia e Plano de Ação EDV 2020”, onde se espera que os municípios venham a apresentar contributos para a sua finalização, tendo ficado agendadas reuniões com os municípios com esse objetivo. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**11. Outros assuntos** – Presente Ofº Refº CD-047/13, de 12nov2013, proveniente do ISEC – PAGEM - Programa Avançado de Gestão para Eleitos em Municípios, no qual é proposto a organização de um programa PAGEM para os eleitos dos Municípios da AMTSM, o qual seria realizado nas instalações da Associação ou nas instalações de um dos Municípios integrantes. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente Ofício Refº 29976/POPH/SI/3.4/NOR/2013 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local – Candidatura nº 075420/2012/34, dando conta da decisão de aprovação do pedido de reembolso efetuado. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente quadro com total de despesas com viatura afeta ao Porto Canal. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle, with a large, sweeping flourish extending to the right. Below the signature, there are initials, possibly 'Z'.

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----